



## REFORMA DA PREVIDÊNCIA

O relator da reforma da Previdência, deputado Arthur Maia (PPS-BA), afirmou nesta terça-feira, 23 que, o escândalo das denúncias da JBS que ameaça a permanência de Michel Temer (PMDB-SP) na Presidência da República também compromete a tramitação da Proposta de Emenda à Constituição - PEC 287, que pretende alterar o regime de aposentadoria, pois, segundo ele, não tem mais data para ser votada. Maia, que esperava colocar a medida em votação no último dia 01/06, diz agora que "não existe mais data" porque "Joesley destruiu isso".

Em entrevista ao jornal Folha de S. Paulo, o deputado afirma que a previsão para a tramitação da reforma da Previdência é cada vez mais complicada, afirmando... "o que é difícil hoje será mais difícil daqui a um mês."

Acuado, ele sequer garante a aprovação da reforma, mas apenas a retomada da tramitação, após o fim da atual crise.

"Eu posso garantir a vocês que, depois que recuperar tudo isso, eu vou tentar (aprovar a proposta). Mas eu posso garantir que vamos submeter à votação?"

Não sei. Ninguém sabe".

Segundo o jornal, o minis-

tro da Fazenda, Henrique Meirelles, teria reconhecido em 22/05, que o calendário de tramitação da reforma da Previdência está prejudicado por causa das denúncias que atingem o governo.

Ainda, segundo o deputado, além dos escândalos que assolam o governo Temer, a reforma da Previdência também tem dificuldades de avançar, devido à preocupação dos parlamentares com uma repercussão negativa nas suas bases eleitorais em função de um eventual voto pela retirada de direitos, relativos à aposentadoria, à medida que se aproxima o calendário eleitoral de 2018.

## O SISTEMA "S" E O GRANDE EMPRESARIADO

Criado há quase 70 anos para treinar e qualificar mão-de-obra para as empresas privadas, a estrutura do chamado sistema "S" que abarca o SESI, SENAI, SENAC, SESC, SENAR, SESCOOP, SEST, SENAT e SEBRAE, anda com os cofres cheios.

Em 2016 sua receita chegou a R\$ 16 bilhões. (R\$ 9,82 bilhões, cerca de 30% mais do que as receitas obtidas nos mesmos nove meses do ano passado, quando somaram R\$ 7,41 bilhões.

Em 12 meses, encerrados em setembro, a receita está acumulada em R\$ 12,25 bi-

lhões. Em geral, as contribuições incidem sobre a folha de salários das empresas pertencentes à categoria correspondente sendo descontadas regularmente e repassadas às entidades de modo a financiar atividades que visem ao aperfeiçoamento profissional (educação) e à melhoria do bem estar social dos trabalhadores (saúde e lazer).

Este sistema é controlado pelos patrões como, por exemplo, o Sr. Paulo Skaf, ex-candidato a Senador e a Governador de SP, Presidente já a alguns anos da poderosa Federação das Indústrias

do Estado de SP - FIESP, que patrocinou o golpe de 2016.

E ninguém pensa nem fala em fiscalizar e muito menos em extinguir essa contribuição, já o imposto sindical, eles querem acabar e não divulgam que o patronato também recebe parte dele.

Nós, por princípio, somos contra este imposto, apesar dele hoje estar incorporado ao nosso orçamento e, se acabar fará muito falta, porém deveremos nos adaptar.

Detalhe: Hoje todos os cursos são cobrados aos alunos.

# LINHA DIRETA



Publicação Oficial do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte Metroviários,  
Veículos Leves sobre Trilhos e Monotrilhos do Rio de Janeiro - SIMERJ  
Gestão 2015/2017 - Filiado à FENAMETRO

www.simerj.org.br - simerj@simerj.org.br - tel.: (21) 2532-0331 05/06/2017 Nº 05  
Rua Santa Amélia, 41 - Praça da Bandeira - CEP. 20260-030 - Rio de Janeiro

## AS ADMINISTRAÇÕES DA RIOTRILHOS, DA CONCESSIONÁRIA METRÔRIO, O SUPER FATURAMENTO DAS OBRAS E AS INJUSTIÇAS COM OS SEUS EMPREGADOS

Nos últimos meses, desde 06, 14 e 15 de março, 19 e 20 de abril e agora em 1º de junho, pelo menos, tivemos publicado em jornais de grande circulação, como O DIA, O GLOBO e o site G1, notícias sobre as nossas empresas, envolvidas em denúncias de irregularidades diversas praticadas pelos seus dirigentes, chamados de Núcleo de Administração Superior e Núcleo Empresarial.

A última, em 01/06, o site G1 publicou a decisão da Justiça de bloquear R\$ 3,1 bilhões do ex-governador Sérgio Cabral, ex-secretário de transporte, Júlio Lopes e ex-subsecretário de transporte, Luís Carlos Velloso que compõem o chamado "Núcleo da Administração Superior" na denúncia que apura irregularidades nos quatro aditivos feitos ao contrato da obra de construção da Linha 4 - Ipanema x Barra.

Também foram tornados indisponíveis os bens de 13 integrantes da RioTrilhos e da Agência Reguladora de Transportes (Agtransp), onze dos quais são empregados antigos da Cia. do Metropolitano RJ, atual RioTrilhos. Na Ação Civil Pública a Juíza da 6ª Vara da Fazenda Pública, do TJ

-RJ, afirma que há indícios de irregularidades dos envolvidos e evidenciado o prejuízo à Administração Pública, impondo-se medidas necessárias para assegurar a futura reparação do dano, caso a obrigação venha a se confirmar.

Sobre o "Núcleo Empresarial" envolvido nas irregularidades, a magistrada determinou o bloqueio de 25% da renda mensal bruta obtida pelos consórcios Construtor Rio Barra e Linha 4 Sul, que atualmente administram e gerenciam a Linha 4 do metrô, e também de 3% da receita mensal líquida das construtoras Queiroz Galvão, Norberto Odebrecht, Carioca Engenharia, Servix Engenharia e Cowan.

A Concessionária MetrôRio e a Invepar, sua controladora, tentam de todas as ma-

neiras fugir dizer que não tem responsabilidades nesse processo, porém para nós, trabalhadores metroviários de ambas as empresas, RioTrilhos e MetrôRio, atingidos diretamente em nossas vidas, é muito difícil aceitar esse discurso de que há uma crise enorme e sem precedentes. Agora estamos vendo claramente onde estavam os recursos e porque não podiam ser liberados para os trabalhadores; porque estavam nas mãos daqueles que querem continuar uma política de concentração de valores e de poder nas mãos de poucos!

E essa política tem continuidade, tivemos informação recente que os recursos que seriam destinados a despesas de custeio da Cia foram desviados para a AU-DAX.

*continuação da matéria de capa*

FONTE SITE G1

Obra da estação Gávea está parada. O Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) abriu uma investigação para apurar a possível má administração dos recursos públicos do estado.

Um inquérito civil foi aberto pelo órgão nesta segunda-feira (6/04) e investigará os gastos com as obras da Estação Gávea, que faz parte da Linha 4 do metrô.

Entre os assuntos a serem investigados estão os custos de manutenção do chamado “Tatução”. A 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital enviou ofícios à secretaria de estado de Transportes, à RioTrilhos, à Concessionária Rio-Barra S/A e ao Consórcio Linha 4 Sul.

Os envolvidos têm o prazo de 10 dias para esclarecer ao MPRJ diversos aspectos sobre paralisação da obra. O MPRJ vai inves-

tigar o motivo pelo qual as obras não foram entregues nas datas previstas, as razões do atraso e a responsabilidade sobre os custos de manutenção da obra e dos equipamentos paralisados.

No início de fevereiro, o G1 fez um balanço do legado para a cidade e sua população.

Passados cerca de cinco meses dos Jogos Olímpicos e Paralímpicos do Rio de Janeiro, instalações da Rio 2016 mostravam sinais de abandono e uma das obras de mobilidade era a obra do metrô na Gávea que tinha 42% de andamento e o estado buscava recursos para conclusão.

Na instauração do inquérito, foi solicitado para a investigação caráter de urgência.

Além disso, uma investi-

gação já está em curso na 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Cidadania da Capital para verificar irregularidades na concessão da obra pública da mesma linha do metrô.

O contrato da AUDAX de nº 017/2013, firmado pelo Gabinete Civil do Governo do Estado do Rio de Janeiro, tem como objeto prestação de serviço de apoio aquele órgão, cujo valor ultrapassa R\$ 43 milhões.

Serviço este de fiscalização e acompanhamento de obras que sempre foi executado pelos quadros técnicos da Cia Riotrilhos, que hoje se encontram sem esta atribuição.

O estranho que este contrato sempre foi pago pela Riotrilhos e tem sempre prioridade se comparado com outras despesas de custeio da Cia na hora dos pagamentos.

## REFORMA TRABALHISTA

O governo ilegítimo de Michel Temer-PM-DB, apresentou em dezembro de 2016, Projeto de Lei-PL que propõe alterar os direitos trabalhistas e sindicais.

Os principais pontos apresentados são: ampliação da duração do contrato de trabalho

temporário (de 3 meses para 6 meses); aumento da jornada semanal do contrato por tempo parcial (de 25 para 30 horas????); a permissões para que 13 direitos fundamentais possam ser negociados entre patrões e

empregados em termos piores do que o previsto na CLT (o chamado negociado sobre o legislado); a criação do representante no local de trabalho sem caráter sindical e multa para combater a informalidade.

*continua na próxima página**continuação da página anterior*

## 1-CONTRATOS E JORNADA DE TRABALHO

Entre os principais pontos que dizem respeito a esse tema está a regulamentação de um “cardápio” de contratos precários.

O interesse nesse tipo de contrato é a facilidade de dispor da mão de obra, sem os limites da jornada de trabalho e sem os custos fixos com a infraestrutura necessária para o posto de trabalho.

Essa modalidade é ainda mais atraente para os empregadores porque responsabiliza o trabalhador por possíveis ocorrências de acidentes ou doenças de trabalho.

Contrato de trabalho intermitente. Amplia o contrato de trabalho em tempo parcial: esse contrato, somado aos outros tipos de contratos/jornadas previstos, pode significar um fatiamento dos trabalhado-

res(as) em diversos tipos de regime, se adequando exclusivamente às necessidades das empresas.

Estabelece o contrato de prestação de serviço nas atividades fins (Terceirização) e restringe a igualdade de direitos a poucos itens.

Libera o uso de contrato de trabalho autônomo: desde que cumpridas todas as formalidades legais

## 2-NEGOCIAÇÕES COLETIVAS E ORGANIZAÇÃO SINDICAL; 3-ESVAZIAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Impede o exame de ilegalidades ou inconstitucionalidades de acordos ou convenções coletivas;

Impõe limites rebaixados para condenação em danos morais;

Encarece o processo trabalhista, onera e pune o trabalhador que procurar a Justiça;

Uma Justiça de desempregados e trabalhadores pobres;

Incentiva acordos extrajudiciais;

Incentiva calote e dificulta a atuação da Justiça;

Limita a atuação do Juiz nas execuções trabalhistas;

Altera regras de execução de créditos dos trabalhadores nos processos, ampliando prazos para o devedor;

Limita a atuação do Tribunal Superior do Trabalho nos recursos de revista, aumentando grau de subjetividade na aceitação de recursos, ao criar a figura da “transcendência” como condição para o Tribunal examinar um recurso.

Matéria na íntegra no link: <http://cut.org.br/noticias/cut-explica-porque-reforma-trabalhista-e-de-sastre-completo-para-o-trabalhador-e598/>

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA AGE 005-2017 (CONTINUAÇÃO)

**Apresentação para compra de imóvel para nova  
sede campestre**

**DATA: 07 DE JUNHO DE 2017 (QUARTA-FEIRA)**

**HORÁRIO: 18 HORAS**

**LOCAL: SEDE DO SIMERJ, RUA SANTA AMÉLIA, 41- PRAÇA DA BANDEIRA**